Diário Oficial Eletrônico
DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO TOCANTINS
Criado pela Lei nº 298/2021 Regulamentado pelo Decreto nº 092/2021

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS
Mais Trabalho, Novas Conquistas.
- Gestão: 2021 a 2028 -

São Bento do Tocantins - TO - Quinta-feira, 12 de Novembro de 2026 - ANO VI - Edição nº 1361

SUMÁRIO

Atos do Chefe do Poder Executivo 01

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 103/2026

São Bento do Tocantins - TO, 12 de novembro de 2026.

A Secretaria Municipal de Administração de São Bento do Tocantins,

no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 83 da Lei Orgânica Municipal de 2025.

Considerando o disposto nos artigos 29 e 30 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS, referente ao período de 2025/2026,

CLEANIS DE KASSIA SILVA AGUIAR, no cargo de Enfermeira,

lotada na Secretaria Municipal de Saúde, neste município, que iniciará no 03/11/2026 á 02/12/2026, conforme solicitação.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RESGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração de São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins - TO, aos 12 de novembro de 2026.

Odilon Barbosa Arruda Júnior
Secretário Municipal de Administração
Decreto 001/2025

PORTARIA Nº 104/2026

São Bento do Tocantins - TO, 12 de novembro de 2026.

A Secretaria Municipal de Administração de São Bento do Tocantins,

no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas

pelo art. 83 da Lei Orgânica Municipal de 2025.

Considerando o disposto nos artigos 29 e 30 da Constituição Federal;

RESOLVE:

8Art. 1° - CONCEDER FÉRIAS, referente ao período de 2025/2026, JOSÉ RICARDO ALVES DE MELO, no cargo de Agente Comunitário

de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, neste município, que iniciará no 23/11/2026 á 22/12/2026, conforme solicitação.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RESGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração de São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins - TO, aos 12 de novembro de 2026.

Odilon Barbosa Arruda Júnior
Secretário Municipal de Administração
Decreto 001/2025

PORTARIA Nº 105/2026

São Bento do Tocantins - TO, 12 de novembro de 2026.

A Secretaria Municipal de Administração de São Bento do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 83 da Lei Orgânica Municipal de 2025.

Considerando o disposto nos artigos 29 e 30 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER FÉRIAS, referente ao período de 2025/2026, ANTONIA PEREIRA DA SILVA, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, neste município, que iniciará no 20/11/2026 á 19/12/2026, conforme solicitação.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RESGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração de São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins - TO, aos 12 de novembro de 2026.

Odilon Barbosa Arruda Júnior
Secretário Municipal de Administração
Decreto 001/2025

PORTARIA Nº 106/2026

São Bento do Tocantins - TO, 12 de novembro de 2026.

A Secretaria Municipal de Administração de São Bento do Tocantins,

no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas

pelo art. 83 da Lei Orgânica Municipal de 2025.

Considerando o disposto nos artigos 29 e 30 da Constituição Federal;

Documento assinado digitalmente conforme a MP 2.200-2 de 08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP/BRASIL

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS, referente ao período de 2025/2026,
VALDINEA PEREIRA LIMA DOS SANTOS, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, neste município,
que iniciará no 01/11/2026 á 30/11/2026, conforme solicitação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
RESGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
Secretaria Municipal de Administração de São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins - TO, aos 12 de novembro de 2026.

Odilon Barbosa Arruda Júnior
Secretário Municipal de Administração
Decreto 001/2025

PORTARIA Nº 107/2026

São Bento do Tocantins - TO, 12 de novembro de 2026.
A Secretaria Municipal de Administração de São Bento do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 83 da Lei Orgânica Municipal de 2025.
Considerando o disposto nos artigos 29 e 30 da Constituição Federal;
RESOLVE:
Art. 1° - CONCEDER FÉRIAS, referente ao período de 2025/2026, ANA MARIA DE SOUZA BARBOSA, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, neste município, que iniciará no 01/11/2026 á 30/11/2026, conforme solicitação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
RESGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
Secretaria Municipal de Administração de São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins - TO, aos 12 de novembro de 2026.

Odilon Barbosa Arruda Júnior
Secretário Municipal de Administração
Decreto 001/2025

PORTARIA Nº 108/2026

São Bento do Tocantins - TO, 13 de novembro de 2026.
A Secretaria Municipal de Administração de São Bento do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são
conferidas pelo art. 83 da Lei Orgânica Municipal de 2025.
Considerando o disposto nos artigos 29 e 30 da Constituição Federal;
RESOLVE:
Art. 1° -CONCEDER FÉRIAS, referente ao período de 2025/2026, JESSICA EDUARDO GOMES FRAZÃO, no cargo de Chefe de Gabinete, lotada na Secretaria Municipal de Administração, neste Município, que iniciará no dia 02/11/2026 a 01/12/2026, conforme solicitação.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
RESGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
Secretaria Municipal de Administração de São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins - TO, aos 13 de novembro de 2026.

Odilon Barbosa Arruda Júnior
Secretário Municipal de Administração
Decreto 001/2025

PORTARIA Nº 109 /2026

São Bento do Tocantins - TO, 13 de novembro de 2026.
A Secretaria Municipal de Administração de São Bento do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 83 da Lei Orgânica Municipal de 2025.
Considerando o disposto nos artigos 29 e 30 da Constituição Federal;
RESOLVE:
Art. 1° - CONCEDER FÉRIAS, referente ao período de 2025/2026, BRUNNA CHAVES LEAL, no cargo de Diretora de Cultura, lotada na Secretaria Municipal de Educação, neste Município, que iniciará no dia 03/11/2026 a 02/12/2026, conforme solicitação.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
RESGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
Secretaria Municipal de Administração de São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins - TO, aos 13 de novembro de 2026.

Odilon Barbosa Arruda Júnior
Secretário Municipál de Administração
Decreto 001/2025

Documento assinado digitalmente conforme a MP 2.200-2 de 08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP/BRASIL

Diário Oficial Eletrônico
do Município de São Bento do Tocantins
Praça Osvaldo Franco, n 62 - Centro
São Bento do Tocantins - TO

PAULO WANDERSON DE SOUSA DAMASCENO:01880363186

Assinado digitalmente por PAULO WANDERSON DE SOUSA DAMASCENO:01880363186
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=47924156000122, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, CN=PAULO WANDERSON DE SOUSA DAMASCENO:01880363186
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0

Paulo Wanderson de Sousa Damasceno
Prefeito Municipal

Odilon Barbosa Arruda Júnior
Secretário de Administração

GOVERNO MUNICIPAL DE
SÃO BENTO DO TOCANTINS
Mais Trabalho, Novas Conquistas.
- Gestão: 2021 a 2028 -

Documento assinado digitalmente conforme a MP 2.200-2 de 08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP/BRASIL